

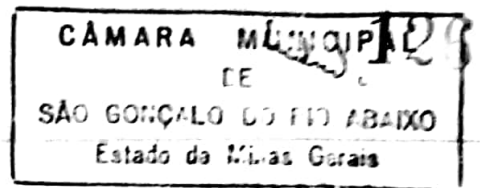
- Resolução Nº 177/98 -

“Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Março/98?”

A Mesa da Câmara Municipal de São Francisco do Rio Abaixo do uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu Art. 6º e Parágrafo Único datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Abril de 1998, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
3111.01 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 7.945,68
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 1.000,27
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 350,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$
3131.00 - Remuneração serviços Pessoais	R\$ 2.350,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos	R\$ 1.596,85
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$
4000.00 - Despesas de Capital	



4100.00 - Investimentos	
4110.00 - Obras e Instalações	
4120.01 - Veículos, Mov., Máq., Utensílios - - - - - R\$	
Total a ser repassado	R\$ 13.242,80

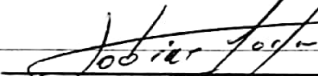
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de março de 1998.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETARIO


Tobias Costa / SECRETARIO